

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3683 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2992*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.548.211,35 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.548.211,35
01	02	01	GABINETE MUNICIPAL	
	3	04.122.0020.2004.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	21.338,58
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	4	04.122.0020.2004.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	4.392,18
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	10	06.181.0040.2008.0000	SEGURANÇA INTEGRADA	26.900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	15	04.122.0021.0003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	500,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	27	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	158.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	31	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	50	28.846.0200.0002.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	33.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45 343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3683 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2992

01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	63	15.452.0100.2012.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	2.813,20	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	71	15.452.0100.2013.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	21.900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	91	26.782.0100.2022.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	2.889,28	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	92	26.782.0100.2022.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	1.019,28	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	93	26.782.0100.2022.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	1.906,52	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	89	17.512.0120.2019.0000	SANEAMENTO BÁSICO	8.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	101	26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS	1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	05	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMB.		
	108	20.606.0150.2023.0000	PROGRAMA PATRULHA AGRICOLA	4.137,96	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	114	12.122.0070.2025.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.477,56	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3683 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2992

01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
115	12.122.0070.2025.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		1.423,72	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos			
117	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		2.971,16	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
135	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		59.379,61	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
136	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		9.216,40	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
137	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		16.638,29	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
139	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		200,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200 004	Convênio Transporte de Alunos			
145	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		64.022,57	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
147	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		70.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
151	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		4.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
155	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		59.600,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3683 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2992

01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
157	12.361.0080.2049.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		180.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
159	12.361.0080.2049.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		3.000,00	
	3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITA		F.R.: 0 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
181	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		127.698,16	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
182	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		51.257,21	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
160	12.364.0081.2035.0000	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR		9.271,33	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
162	12.364.0081.2035.0000	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR		164,29	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
212	27.811.0190.2040.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER		18.022,52	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
213	27.811.0190.2040.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER		4.114,18	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
220	27.813.0190.2041.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER		1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3683 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2992

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
225	10.301.0060.2017.0000	GESTÃO DA SAÚDE		30.504,54	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PUBLICOS SAUDE			
225	10.301.0060.2017.0000	GESTÃO DA SAÚDE		15.876,06	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
232	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE		118.487,44	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
238	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE		5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
261	10.301.0060.2050.0000	GESTÃO DA SAÚDE		51.600,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
	313 000	TRANSF.GOV FEDERAL DEST VENC.ACS E ACE			
269	10.302.0060.2054.0000	GESTÃO DA SAÚDE		51.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
	370 000	GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM			
270	10.302.0060.2054.0000	GESTÃO DA SAÚDE		185.955,00	
	3.3.50.85.00	CONTRATO DE GESTÃO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
282	10.305.0060.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE		28.850,20	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
284	10.305.0060.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE		7.076,35	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
388	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE		14.534,37	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS			
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PUBLICOS SAUDE			

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3683 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2992

01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	313	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	14.427,02	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	314	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.219,45	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	329	08.244.0050.2057.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	100,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	406	08.244.0050.2057.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	381,76	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 185	Benefício Eventual		
01	02	10	FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	348	08.243.0050.2061.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.986,86	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	349	08.243.0050.2061.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.370,30	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	12	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
	361	18.541.0130.2024.0000	MEIO AMBIENTE	600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	266	10.302.0060.2045.0000	GESTÃO DA SAÚDE	14.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		302 002	Convênio MAC Assoc. Benef. de Pirangi		
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3683 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2992

01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	406	08.244.0050.2057.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		988,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL		F.R.: 0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 185	Benefício Eventual		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		14.988,00
	Fontes de Recurso	
	02 00	14.000,00
	02 00	988,00

Anulação:

01	02	01	GABINETE MUNICIPAL		
	9	04.122.0020.2004.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL		-22.700,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	14	04.122.0021.0003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-500,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	19	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	20	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-70.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	22	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-600,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	23	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**MUNICIPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3683 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2992

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	26	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	29	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	34	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	44	04.122.0021.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	48	04.122.0021.2053.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-25.000,00	
		4.5.90.64.00	AQUISIÇÃO TÍTULOS REPRESENTATIVOS DE CAPITAL JÁ IN	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	51	04.123.0030.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-150.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	52	04.123.0030.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-80.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	67	15.452.0100.2012.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	74	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-82.686,59	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3683 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2992

01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
	78	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		-21.900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	80	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		-150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	98	26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS		-31.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	103	26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS		-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	144	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-120.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	158	12.361.0080.2049.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-60.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	165	12.364.0081.2035.0000	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR		-70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	196	12.365.0080.2064.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-24.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
	205	13.392.0090.2039.0000	GESTÃO DA CULTURA		-3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3683 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2992

01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
219	27.811.0190.2040.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER		-27.900,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
221	27.813.0190.2041.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER		-3.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
227	10.301.0060.2017.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-15.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
236	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-51.600,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
244	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-51.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
274	10.303.0060.2047.0000	GESTÃO DA SAÚDE		-185.955,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
308	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-9.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
407	08.244.0050.2057.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		-381,76	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 185	Beneficio Eventual			
01	02	14	DEPARTAMENTO JURIDICO		
370	04.122.0021.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA		-8.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3683 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - LEI N.2992

-1.533.223,35

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração